

## ATAS

### ATA NÚMERO NOVENTA E SETE

----- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, em segunda convocatória, por via eletrónica na plataforma Teams da FPO, a Assembleia Geral (AG) da FPO em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- Ponto 1 – Leitura e aprovação das atas números 92, 93, 94, 95 e 96. ---

----- Ponto 2 – Revisão dos Estatutos. -----

----- Ponto 3 – Revisão do Regulamento Geral. -----

----- Ponto 4 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022. -

----- Ponto 5 – Marcação de eleições intercalares para a AG: Eleição dos Delegados representantes dos clubes e dos Delegados representantes dos agentes desportivos, para o período restante do quadriénio 2020 – 2024. ----

----- Estiveram presentes: por parte da Mesa da Assembleia-Geral (MAG), o Presidente, Jorge Martins da Silva e o Vice-presidente, Rui Manuel Fernandes Ferreira. Por parte da Direção da FPO, o Presidente da Federação Portuguesa de Orientação-FPO, Hélder Faísca Guerreiro, o Diretor Executivo, José João Bravo Lavado, a Diretora Financeira, Anabela Silva Marques Vieito, a Secretária, Teresa Cristina Mendes Alves, e os vogais Carlos Manuel Pereira Garcia, Lídia Maria Gonçalves Santana e Aniceto Batista Soares. Por parte do Conselho Fiscal, o Presidente, Rui Jorge Pereira Morais e o Vice-Presidente, Carlos Monteiro. -----

----- Esteve ainda presente, como convidado, José Carlos Pires, filiado nº 1321, que, por ter dado um importante apoio na elaboração dos Estatutos e Regulamento Geral, se disponibilizou para esclarecer questões técnicas da área do direito, eventualmente suscitadas pelos Delegados. -----

----- Verificando-se a ausência do Secretário da MAG Luís Miguel Martins Santos, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral (PMAG) convidou o delegado Luís Miguel Cardoso da Costa Leite, filiado n.º 1811, a desempenhar as funções de Secretário, proposta que foi aceite por unanimidade. -----

----- O número de Delegados presentes na AG foi de 28, correspondente a 28% do total de Delegados. -----

----- Dando início aos trabalhos o PMAG leu a ordem de trabalhos e saudou os delegados nesta Assembleia-Geral. -----

----- Passando ao ponto um da ordem de trabalhos, o PMAG informou que, as atas 93, 95 e 96, a que se refere a ordem de trabalhos, por tratarem de atos eleitorais, não carecem de serem submetidas a votação pela Assembleia-

## ATAS

Geral. Seguidamente propôs dispensa de leitura das atas 92 e 94, atendendo a que são muito extensas e estão amplamente divulgadas através da página da FPO. Referiu ainda que essa dispensa de leitura apenas ocorreria se houvesse concordância unânime dos Delegados presentes. Colocada esta proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. Passando à votação da ata número 92, esta foi aprovada por unanimidade. Passando seguidamente à votação da ata número 94, esta foi aprovada por unanimidade. -----  
----- O número de Delegados, com novos ingressos, na AG subiu para 38, correspondente a 38% do total de delegados. -----  
----- Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos – Revisão dos Estatutos, o PMAG referiu que a necessidade de rever os Estatutos resultou de uma queixa apresentada junto do IPDJ, da qual resultou troca de correspondência e por último uma reunião no sentido de serem corrigidas as divergências identificadas. Seguidamente, passou a palavra ao Presidente da FPO a fim de este informar os Delegados das ações que conduziram à versão dos Estatutos agora em apreciação, atendendo a que este assunto foi liderado pela direção da FPO. -----  
----- Tomando a palavra o Presidente da FPO, Hélder Faísca, cumprimentou a assembleia e referiu que o motivo da alteração dos Estatutos são do conhecimento geral e as propostas presentes advêm de uma reunião que teve lugar no IPDJ, a que se seguiu a elaboração e envio desta proposta para análise, que foi aceite por aquele organismo. Todas as alterações foram sugeridas pelo IPDJ, com exceção da substituição do conselho de arbitragem pelo conselho de supervisores, que foi iniciativa da direção. Referiu que foi argumentado junto do IPDJ que os nossos supervisores não são árbitros o que foi aceite. Seguidamente o presidente da FPO colocou-se à disposição da assembleia para responder a eventuais questões dos Delegados. -----  
----- Foi dada a palavra aos seguintes Delegados que abordaram genericamente os seguintes temas: -----  
----- Filiado 2533, Arménio Mendes, questionou se estávamos a discutir todo o documento ou apenas as incompatibilidades. Neste caso o PMAG esclareceu que se estava a discutir todo o documento. -----  
----- Tomando de novo a palavra o Presidente da FPO referiu que as incompatibilidades não foram colocadas ao nível dos Estatutos mas sim ao nível do Regulamento Geral. -----  
----- Retomando a palavra, Arménio Mendes referindo-se ao art.º 11.º pediu para ser esclarecido qual tinha sido o fio condutor para a alteração do número de Delegados por categorias e clubes. -----

## ATAS

----- Respondendo, o Presidente da FPO informou que, como deixou de haver árbitros, essa percentagem reverteu para os atletas e os treinadores. --

----- Tomou ainda a palavra Arménio Mendes, questionando sobre a repercussão das alterações referidas, se nesta assembleia ou em futuras eleições. Esta questão foi respondida pelo PMAG, esclarecendo que em caso de aprovação destes Estatutos, iniciar-se-á um processo eleitoral intercalar para nova eleição de delegados, ficando assim a assembleia em consonância com os novos Estatutos. -----

----- Colocada a votação a revisão dos Estatutos, esta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passando ao ponto três da ordem de trabalhos – Revisão do Regulamento Geral, o PMAG solicitou ao presidente da FPO que fizesse uma apresentação das alterações constantes da proposta de revisão. -----

----- O presidente da FPO informou que no regulamento anterior, as incompatibilidades e os delegados por inerência não estavam de acordo com a lei. Referiu ainda que outra alteração significativa era o caso de a MAG passar a ser eleita entre os Delegados, na primeira reunião após a eleição. Além disso, acrescentou que se aproveitava a revisão do regulamento para reduzir o número de candidatos que cada clube pode propor, procurando dessa forma aumentar a representatividade dos clubes na AG. Colocou-se seguidamente ao dispor da assembleia para esclarecimentos. -----

----- Foi dada a palavra aos seguintes Delegados que abordaram genericamente os seguintes temas: -----

----- O presidente do Conselho Fiscal, Rui Morais, reforçou a ideia já referida pelo presidente da FPO, concretizando que a passagem de 10 para 5 candidatos por clube, faz com que mais clubes fiquem representados na AG, desde que apresentem candidatos. -----

----- A secretária da direção, Teresa Alves, alertou para uma gafe na numeração dos artigos do regulamento, a partir do art.º 15.º, que passa a 14.º, e assim sucessivamente para os restantes artigos. -----

----- O Filiado 4656, José Bolrão, perguntou se, no caso de o número de candidatos com votos ser inferior ao número de Delegados a eleger, como se preencheriam os lugares sobrantes. -----

----- Pedida a opinião de José Carlos Pires, este começou por referir que, a verificar-se uma situação destas, seria de equacionar a redução do número de Delegados. De qualquer forma, havendo quórum o órgão pode funcionar. Lembrou ainda que, pode dar-se o caso de não aparecerem candidatos a Delegados, ou haver órgãos que perdem quórum. Neste caso teriam que se

## ATAS

repetir eleições até serem eleitos novos titulares. Considerou que, na sua opinião, não seria agora o momento para criar mecanismos com vista a substituir vagas não ocupadas. -----

----- O Filiado 1225, Alexandre Reis, perguntou se, em caso de empate, não se deveria equacionar a existência de uma segunda volta. -----

----- De novo, José Carlos Pires referiu que a situação de empate estava prevista no regulamento, sendo eleito o candidato com número de federado mais baixo. -----

----- Colocada a votação a revisão do Regulamento Geral foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 (PAO22), o PMAG leu o parecer do Conselho Fiscal, de 9 de dezembro de 2021, cujo final refere: “Em suma, enquanto parecer do CF, é consensual, e unânime, que o Plano de Atividades e Orçamento está bastante bem elaborado e com racional enquadrado com a modalidade, com o enquadramento sócio económico que se vive atualmente e que privilegia, no essencial, dotar a FPO de estabilidade, quer enquanto organização, quer do ponto de vista financeiro pelo que, neste sentido, consubstancia num parecer favorável à Assembleia Geral da FPO.”. -----

----- O PMAG deu seguidamente a palavra ao Presidente da FPO para apresentar sinteticamente o PAO22. -----

----- O Presidente da FPO começou por referir que a aposta é no desenvolvimento sustentado, com rigor administrativo e financeiro. A aposta passa por incrementar a ação dos clubes em termos de formação e desenvolvimento de provas regionais, apostar na seleção nacional, que tem proporcionado bons resultados, no desporto escolar, onde estão os atletas jovens, e reforçar a formação tentando realizar as ações que não foram feitas em 2021. Realçou que o orçamento procura ser realista e exequível. Sobre os comentários do Conselho Fiscal, anexas ao parecer supra-referido, informou que serão feitas as correções de algumas gralhas detetadas, solicitando ainda à Diretora Financeira que esclarecesse mais detalhadamente algumas variações de verbas em relação ao ano anterior. ---

----- Foi dada a palavra aos seguintes Delegados que abordaram genericamente os seguintes temas: -----

----- Arménio Mendes, perguntou se os valores considerados no orçamento alinham com históricos anteriores, ou se há risco de eles poderem não ocorrer. -----

----- A Filiada 3799, Tânia Covas Costa, questionou se estava previsto a FPO

## ATAS

tomar conta do circuito City Race, quais as divisões geográficas das provas regionais, e se a FPO teria interesse em calendarizar também provas de uma Liga Transfronteiriça, que alguns clubes do Norte têm vindo a organizar com a Federação Galega. Chamou a atenção para o Campeonato Universitário que neste momento não existe, sendo que as razões alegadas pela Federação Académica do Desporto Universitário têm a ver com os seus custos e os poucos participantes. Por fim, questionou sobre a realização de percursos permanentes, se há algum orçamento para isso. -----

----- O Presidente da FPO respondeu, esperando que as verbas do IPDJ sejam mantidas. Sobre as perguntas da Tânia, ainda não decidiram como abordar a organização dos City Race. No regional será proposta redução do número de regiões, sendo que, este assunto será coordenado com os clubes. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o filiado 2236, Rui Mora, referindo que não deveria haver provas City Race e OriBTT na mesma data, atendendo a que há atletas que procuram os City Race em detrimento de provas nacionais de OriBTT. -----

----- Pediu ainda a palavra o filiado 3408, Nuno Pires, referindo que a FPO não deve considerar as provas City Race como provas locais, mas devem ser consideradas como provas sob tutela da FPO. Realçou que a homologação só deverá ocorrer se não houver conflito com outras provas. Por fim chamou a atenção para as taxas de inscrição, que se devem ajustar aos custos, sendo mais grave no caso do Desporto Escolar que paga apenas 1,5 € de inscrição, o que é manifestamente pouco. -----

----- Colocada a votação o PAO22 foi aprovado com duas abstenções. -----

-----Passando ao ponto cinco da ordem de trabalhos – Marcação de eleições intercalares para a AG: Eleição dos Delegados representantes dos clubes e dos Delegados representantes dos agentes desportivos, para o período restante do quadriénio 2020 – 2024. O PMAG começou por referir que a marcação de eleições é uma das suas atribuições. Lembrou que o processo eleitoral que se vai seguir resulta da interpretação, do IPDJ, da lei e dos Estatutos. Como, pela nova interpretação, a renúncia do Presidente implica a cessação de funções de todos os órgãos, e isso não foi considerado aquando da renúncia do anterior presidente da FPO, teremos agora que corrigir essa situação. Assim, inicia-se um ciclo eleitoral para todos os órgãos. Considerando os prazos mínimos, e se o fizermos, teremos eleições para Delegados da AG cerca de 8 de janeiro de 2022 e eleições para os órgãos sociais por volta de 5 de fevereiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o PMAG deu por encerrados os trabalhos,

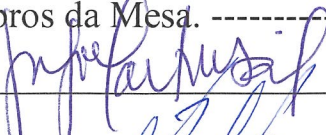
Empresa: Federação Portuguesa de Orientação - FPO  
Sede: Estrada da Vieira, nº 4, Bairro Florestal, Pedreães, 2430-401 Marinha Grande  
N.º Contribuinte: 503083801  
Matr.Cons.Reg.Comercial de: ---

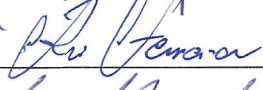
---

## ATAS

---

pelas vinte horas e trinta minutos, deles se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:  -----

----- O Vice-Presidente:  -----

----- O Secretário indigitado:  -----